



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano II - Edição nº 00140 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 003/2019.
EXTRATO DO CA 008/2019.
EXTRATO DO 2º TA AO CA 018/2017.

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **RICARDO DANTAS XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial sob nº 003/2019**, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (global), que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de TI (Tecnologia da Informação) voltados à assistência técnica de sistema de impressão e recarga de cartuchos e reservatórios bulk ink, com reposição de peças e suprimentos**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO pareceres favoráveis, do Jurídico e do Controle Interno desta Casa, aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação em epigrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor da seguinte vencedora:

C G S REBOUCAS RECARGA DE CARTUCHOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E IMPRESSAO GRAFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.788.315/0001-88, estabelecida na Rua Zildolina, nº 179, Térreo, Mangabinha, Itabuna-BA, os itens constantes no Anexo II do Pregão Presencial 003/2019, pelo valor global de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 12 de março de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-2019

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: J VERIDIANO DE JESUS SANTOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.836.698/0001-08, com sede na Rua F, nº 968, Térreo (Jardim Grapiúna), Centro Comercial, Itabuna-BA, CEP: 45.600-762.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de confecção de placas nominativas para gabinetes, bancada do plenário e do serviço de plotagem das salas de comissão, recepção e plenário.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.062,00 (Seis mil e sessenta e dois reais).

VIGENCIA: 11/03/2019 a 10/05/2019.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pablo Manoel Souza Santos de Jesus.

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição – Itabuna – BA – CEP:45.605-412 – Fone: (73) 2103 - 2124– Fax: (73) 2103-2124
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/> licitações.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: J F DE SANTANA INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.145.694/0001-10, sita à Rua F, nº 56, Loteamento São João, bairro Pontalzinho, cidade Itabuna-BA, CEP: 45.603-117.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 018/2017 pelo período de 9 (nove) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.938,73 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA CONTRATADA: Jandi Farias De Santana

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição – Itabuna – BA – CEP:45.605-412 – Fone: (73) 2103 - 2124– Fax: (73) 2103-2124
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/> licitações.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba